



JORNAL OFICIAL

II SÉRIE – NÚMERO 81
QUARTA-FEIRA, 27 DE ABRIL DE 2016

ÍNDICE:

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO E VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO EMPREGO
E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL**

Despacho



JORNAL OFICIAL

VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO EMPREGO E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL

Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional

SECRETARIA REGIONAL DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Portaria

Contratos

SECRETARIA REGIONAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA

Anúncio

Direção Regional da Educação

SECRETARIA REGIONAL DO TURISMO E TRANSPORTES

Contrato-programa

SECRETÁRIA REGIONAL ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA E ASSUNTOS PARLAMENTARES

Declarações de Retificação

SAUDAÇOR - SOCIEDADE GESTORA DE RECURSOS E EQUIPAMENTOS DA SAÚDE DOS AÇORES, SA

Anúncio

Aviso



SATA – GESTÃO DE AERÓDROMOS, SA

Anúncios

**JORNAL OFICIAL****PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, VICE-PRESIDÊNCIA DO GOVERNO, EMPREGO
E COMPETITIVIDADE EMPRESARIAL****Despacho n.º 776/2016 de 27 de Abril de 2016**

Considerando que o Decreto-Lei n.º 155/92 de 28 de julho, diploma que estabelece o regime da administração financeira do Estado, adaptado à Região Autónoma dos Açores pelo Decreto Legislativo Regional n.º 7/97/A de 5 de junho, prevê que o regime jurídico e financeiro dos serviços e organismos da Administração Pública é, em regra, o da autonomia administrativa.

Considerando que a Administração Pública Regional implementou sistemas integrados de gestão financeira, orçamental e de recursos humanos com a introdução do POCP e do sistema de gestão financeira e orçamental integrado, através da aplicação GERFIP, estando assim, reunidas as condições necessárias à transição gradual dos serviços da Administração Pública Regional para o novo sistema.

Considerando que o artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2015/A, de 13 de fevereiro, diploma que executa o orçamento da Região Autónoma dos Açores para 2015, estatui que a transição para o novo regime de autonomia administrativa dos serviços e organismos da administração pública regional far-se-á nos termos do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de julho e será efetuada, no ano de 2015, casuisticamente, mediante despacho conjunto do Secretário Regional da Tutela e do Vice-Presidente do Governo Regional, sob proposta do Diretor Regional do Orçamento e Tesouro.

Assim sendo, no uso das competências conferidas pelo artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2015/A, de 13 de fevereiro, o Presidente do Governo Regional e o Vice-Presidente do Governo Regional, determinam o seguinte:

- 1 - A Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares transita para o novo regime de autonomia administrativa.
- 2 - O presente despacho produz efeitos a partir de 1 de janeiro de 2015.

18 de fevereiro de 2015. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*. - O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 777/2016 de 27 de Abril de 2016

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo o subsídio atribuído pelo Despacho n.º 2306/2014, de 26 de novembro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, à Espelho Mágico - Creche e Atl, Unipessoal, Lda., NIF 509 270 565, no montante de € 4.200,00 (quatro mil e duzentos euros), o qual se destinava à criação de um novo posto de trabalho no âmbito do programa de integração de ativos – INTEGRA+, cessando a atribuição do mesmo a partir da data em que se verificou a diminuição do nível de emprego, nos termos previstos na alínea a) do n.º 1 do artigo 11.º, do regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, alterada e republicada pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março.

8 de abril de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 778/2016 de 27 de Abril de 2016

Nos termos dos artigos 169.º a 171.º do Código do Procedimento Administrativo, revogo o despacho n.º 945/2015, de 7 de maio, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, que atribuiu o apoio a Renato João da Costa Pacheco, empresa privada, Número de Identificação Fiscal 212 831 437, no montante de € 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos euros), pela criação de novo posto de trabalho no âmbito do programa de integração de ativos – Integra, cessando a atribuição mensal do mesmo a partir da data em que se verificou a cessação do contrato de trabalho por iniciativa do trabalhador (processo n.º 4859), nos termos do disposto na alínea b), do n.º 1, do artigo 11.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 18/2013, de 19 de fevereiro, alterado e republicado pela Resolução do Conselho do Governo n.º 47/2015, de 27 de março.

8 de abril de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 779/2016 de 27 de Abril de 2016

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a Gomes & Santos, Lda., Empresa privada, com sede na Rua do Contador, n.º 24, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512009007, um apoio financeiro no valor de 10.080,00 € (dez mil e oitenta euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 2 novos postos de trabalho (processo n.º 8086) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA JOVEM.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

21 de abril de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 780/2016 de 27 de Abril de 2016

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a Sailazores - Actividades Náuticas, Lda., Empresa privada, com sede na Marina da Horta, concelho de Horta, contribuinte n.º 509557481, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 8063) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

21 de abril de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 781/2016 de 27 de Abril de 2016

Nos termos da alínea *b)* do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a Mario Duarte Melo Neves, Unipessoal, Lda., Empresa privada, com sede na Rua Professor Baltazar Luis Sarmiento, N.º 1, concelho de São Roque Do Pico, contribuinte n.º 509960502, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 8078) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

21 de abril de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 782/2016 de 27 de Abril de 2016

Nos termos da alínea *a)* do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a Lucília Maria Mendes Azevedo Machado, Empresária em Nome Individual, com sede na Rua Lameiro - Furna d'Água, n.º 8, concelho de São Roque Do Pico, contribuinte n.º 225427494, um apoio financeiro no valor de 5.040,00 € (cinco mil e quarenta euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 8039) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA JOVEM.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

21 de abril de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 783/2016 de 27 de Abril de 2016

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a Silveira, Pereira & Filhos Lda, Empresas privadas, com sede na Rua Direita, n.º 129, concelho de Madalena, contribuinte n.º 513483071, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 8069) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

21 de abril de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 784/2016 de 27 de Abril de 2016

Nos termos da alínea a) e c) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a Kings Old Love, Unipessoal, Lda., Empresas privadas, com sede na Rua da Praça, nº 14, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 513228187, um apoio financeiro no valor de 5.040,00 € (cinco mil e quarenta euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 8065) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

21 de abril de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 785/2016 de 27 de Abril de 2016

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a Ouro Valente Unipessoal, Lda., Empresa Privada, com sede na Rua António José de Almeida, n.º 49, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 513078258, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 7910) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

21 de abril de 2016.- A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 786/2016 de 27 de Abril de 2016

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a Remaçor - Sociedade de Representações, Lda., Empresa privada, com sede na Zona Industrial de Santa Maria, lotes 13/14, concelho de Vila Do Porto, contribuinte n.º 512004196, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 7949) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

21 de abril de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 787/2016 de 27 de Abril de 2016

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a Açorpeças - Peças E Acessórios Para Automóveis, Lda., Empresa privada, com sede na Rua António Medeiros e Almeida, N.º 21, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512039089, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 7649) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

21 de abril de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 788/2016 de 27 de Abril de 2016

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a Espaço em Cena, Lda., Empresa privada, com sede na Mãe de Deus, n.º 12, concelho de Vila Do Porto, contribuinte n.º 513283722, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 7757) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA JOVEM.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

21 de abril de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 789/2016 de 27 de Abril de 2016

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a CCA, Comércio Carnes Dos Açores, Lda., Empresa privada, com sede na tronqueira, n.º 30, Rabo de Peixe, concelho de Ribeira Grande, contribuinte n.º 513331433, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 7589) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

21 de abril de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 790/2016 de 27 de Abril de 2016

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a Disfarcon – Comércio de Produtos Farmacêuticos e de Consumo, Lda., Empresa privada, com sede na Rua do Passal, n.º 46 A/B, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512064008, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 7565) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

21 de abril de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 791/2016 de 27 de Abril de 2016

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a Azores Meet, Lda., Empresa privada, com sede no Lugar da Macela, s/n, concelho de Calheta, contribuinte n.º 513553169, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 7443) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

21 de abril de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 792/2016 de 27 de Abril de 2016

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a Açorpeças - Peças e Acessórios para Automóveis, Lda., Empresa privada, com sede na Rua António Medeiros e Almeida, n.º 21, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512039089, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 8054) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

21 de abril de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 793/2016 de 27 de Abril de 2016

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a Praiademel, Lda., Empresa privada, com sede na Estrada Regional Do Pópulo, N.º 15 Fração AA, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 510449638, um apoio financeiro no valor de 5.040,00 € (cinco mil e quarenta euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 7617) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA JOVEM.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

21 de abril de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 794/2016 de 27 de Abril de 2016

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a Bibiana Sofia Pereira Arruda, com sede na Rua do Rosário, n.º 82, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 227849701, um apoio financeiro no valor de 5.040,00 € (cinco mil e quarenta euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 7997) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA JOVEM.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

21 de abril de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 795/2016 de 27 de Abril de 2016

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a Metro 3 Sociedade de Mediação Imobiliária, Lda., Empresa privada, com sede na Rua Cidade da Ribeira Grande, n.º 16, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 513773428, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 7612) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

21 de abril de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 796/2016 de 27 de Abril de 2016

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a Hélio Cafua - Actividades Turísticas Unipessoal, Lda., Empresa privada, com sede na Rua Professor Teotónio Pacheco, n.º 9, concelho de Vila Franca Do Campo, contribuinte n.º 513782850, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 8075) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA JOVEM.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

21 de abril de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 797/2016 de 27 de Abril de 2016

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a Vanda do Natal Gonçalves dos Santos Bernardo, Empresas privadas, com sede na Rua Padre Ornelas Simões, n.º 38, Ribeirinha, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 173572677, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 7485) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

21 de abril de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 798/2016 de 27 de Abril de 2016

Nos termos da alínea b) e d) do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a Geo Fun - animação Turística, Lda., Empresa privada, com sede na Av. D. João III, 47, 6.º drt Sul concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512085684, um apoio financeiro no valor de 5.940,00 € (cinco mil e novecentos e quarenta euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 7806) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA JOVEM.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

21 de abril de 2016.- A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 799/2016 de 27 de Abril de 2016

Nos termos da alínea a) e c) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a Espaço Quinta - Sociedade de Restauração e Eventos Lda., Empresa privada, com sede na Canada Pico do Alho, 65,9600-100 Boa Vista Ribeira Grande, concelho de Ribeira Grande, contribuinte n.º 512068658, um apoio financeiro no valor de 5.040,00 € (cinco mil e quarenta euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 7793) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

21 de abril de 2016.- A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 800/2016 de 27 de Abril de 2016

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a Borges da Ponte, Linhares Dias e Associados, Sociedade de Advogados RL, Empresa privada, com sede na Rua Manuel da Ponte, n.º 2, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512090580, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 8085) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

21 de abril de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 801/2016 de 27 de Abril de 2016

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a Santa Casa Da Misericórdia De Ponta Delgada, Entidade sem fins lucrativos, com sede na Campo De São Francisco S/N, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512012199, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 7988) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

21 de abril de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 802/2016 de 27 de Abril de 2016

Nos termos da alínea a) do n.º 1, alínea a) do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a António Rodrigues Mota e Filhos, Lda., Empresa privada, com sede na Rua da Vitoria, 85, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512004862, um apoio financeiro no valor de 9.240,00 € (nove mil e duzentos e quarenta euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 2 novos postos de trabalho (processo n.º 7863) no âmbito do programa para integração de ativos – INTEGRA e INTEGRA JOVEM.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

21 de abril de 2016.- A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 803/2016 de 27 de Abril de 2016

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a André Nóbrega Coelho - Moto Rent, Lda., Empresa privada, com sede na Rua Praia Dos Santos, 30, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512109036, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 8070) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

21 de abril de 2016.- A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 804/2016 de 27 de Abril de 2016

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a Resiaçores, Gestão de Resíduos dos Açores, Lda., Empresa privada, com sede na Mistério de São João, ER, concelho de Madalena, contribuinte n.º 512097585, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 7866) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

21 de abril de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 805/2016 de 27 de Abril de 2016

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a Geo Fun - Animação Turística, Lda., Empresa privada, com sede na Av. D. João III, 47, 6ºdtl sul, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 512085684, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 7818) no âmbito do programa para integração de ativos – INTEGRA JOVEM.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

21 de abril de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 806/2016 de 27 de Abril de 2016

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a Auto Peças Ilha Azul, Comércio de Peças e Acessórios Auto, Lda., Empresa Privada, com sede na Estrada Regional - Santa Bárbara, concelho de Horta, contribuinte n.º 512107998, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 8019) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

21 de abril de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 807/2016 de 27 de Abril de 2016

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a BLOCOBET-Pré-Fabricados de Betão, Lda., Empresa Privada, com sede na Canada do Vale, Carreira do Tiro, concelho de Horta, contribuinte n.º 513437983, um apoio financeiro no valor de 8.400,00 € (oito mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 2 novos postos de trabalho (processo n.º 8064) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

21 de abril de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 808/2016 de 27 de Abril de 2016

Nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a Paulo Alexandre Oliveira de Sousa, Empresário de Nome Individual, com sede na Rua Dr Luís Bettencourt n.º 5, concelho de Vila do Porto, contribuinte n.º 181143259, um apoio financeiro no valor de 4.200,00 € (quatro mil e duzentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 7920) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

21 de abril de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 809/2016 de 27 de Abril de 2016

Nos termos da alínea b) e c) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a Torrinhas Azuis - Alojamento Local de Maria do Rosário Martins da Rosa Ribeiro, Sociedade Unipessoal, Lda., Empresa Privada, com sede na Rua Conselheiro Medeiros, n.º 8 - 2.º, concelho de Horta, contribuinte n.º 510546900, um apoio financeiro no valor de 6.480,00 € (seis mil e quatrocentos e oitenta euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 7983) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

21 de abril de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 810/2016 de 27 de Abril de 2016

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a Alojaçores - Turismo, Unipessoal, Lda., Empresa Privada, com sede na Rua de Santo Amaro, n.º 39, concelho de Vila Franca do Campo, contribuinte n.º 513783440, um apoio financeiro no valor de 5400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 7994) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA JOVEM.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

21 de abril de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 811/2016 de 27 de Abril de 2016

Nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a Elite Sublime, Unipessoal, Lda., Empresário em Nome Individual, com sede na Avenida Infante D. Henrique, n.º 71, Lj.146 A, concelho de Ponta Delgada, contribuinte n.º 513010734, um apoio financeiro no valor de 5.040,00 € (cinco mil e quarenta euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 7999) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA JOVEM.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

21 de abril de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Despacho n.º 812/2016 de 27 de Abril de 2016

Nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a Alice Batista & Filhos, Lda., Empresa Privada, com sede no Termo da Igreja, concelho de Vila do Porto, contribuinte n.º 509263313, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 8007) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA JOVEM.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

21 de abril de 2016.- A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**

Despacho n.º 816/2016 de 27 de Abril de 2016

Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento anexo à Resolução do Conselho do Governo n.º 154/2015, de 11 de novembro, determino atribuir a Certezza-Sociedade Mediadora de Seguros, Lda., Empresa Privada, com sede na Rua Dr. Alfredo da Silva Sampaio, n.º 2 – A, São Bento, concelho de Angra do Heroísmo, contribuinte n.º 512068674, um apoio financeiro no valor de 5.400,00 € (cinco mil e quatrocentos euros), concedido sob a forma de subsídio, com vista à criação de 1 novo posto de trabalho (processo n.º 8009) no âmbito do programa para integração de ativos - INTEGRA.

Nos termos do artigo 9.º do referido Regulamento, o apoio financeiro fica sujeito à verificação da manutenção dos requisitos da sua atribuição, bem como da manutenção do nível de emprego e dos postos de trabalho apoiados.

21 de abril de 2016. - A Diretora Regional do Emprego e Qualificação Profissional, *Ilda Margarida de Sousa Baptista*.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL

Convenção Coletiva de Trabalho n.º 8/2016 de 27 de Abril de 2016

AE entre a SAAGA - Sociedade Açoreana de Armazenagem de Gás, SA e o Sindicato dos Profissionais das Indústrias Transformadoras das Ilhas de São Miguel e Santa Maria - Alteração Salarial e Outras.

A presente publicação vem alterar o publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 211, de 29 de outubro de 2015, com posterior retificação publicada no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 250, de 24 de dezembro de 2015.

CAPÍTULO VII**Retribuição do trabalho**Cláusula 54,^a**Diuturnidades**

- 1 - Mantém-se a atual redação.
- 2 - Mantém-se a atual redação.
- 3 - Mantém-se a atual redação.

**JORNAL OFICIAL**

4 - Em 1 de janeiro de 2016 o valor da diuturnidade é de € 27,21, vencendo-se a primeira, nos termos do número anterior, a partir de janeiro de 2016.

Cláusula 59.^a

Deslocações em serviço

1 - Mantém-se a atual redação.

Deslocação para Continente e Madeira: € 43,72

Deslocação Inter-Ilhas: € 37,68

2 - Nas deslocações, os trabalhadores terão direito a receber € 6,69 diários para despesas não documentadas.

3 - Mantém-se a atual redação.

4 - Mantém-se a atual redação.

**Anexo II
Tabela Salarial**

Categorias Profissionais	Vencimentos (Euros)
Aeroabastecedor	€ 860,73
Encarregado III	€ 1.115,74
Encarregado II	€ 1.031,04
Encarregado I	€ 992,55
Estagiários de:	
Aeroabastecedor	€ 675,29
Operário Especializado	€ 562,75
Técnico Administrativo I	€ 562,75
Operário Especializado	€ 742,29
Superintendente de aeronavegação	€ 1.688,23
Técnico Administrativo IV	€ 1.028,40
Técnico Administrativo III	€ 888,28
Técnico Administrativo II	€ 786,60
Técnico Administrativo I	€ 702,56

Este A.E. abrangerá 50 trabalhadores e 1 entidade empregadora.

**JORNAL OFICIAL**

Ponta Delgada, 4 de abril de 2016.

Pela SAAGA - Sociedade Açoreana de Armazenagem de Gás, SA, *Eng.º Aníbal Duarte Raposo*, Administrador-Delegado. Pelo Sindicato dos Profissionais das Indústrias Transformadoras das Ilhas de São Miguel e Santa Maria, *Paulo Jorge Maciel Barbosa*, Tesoureiro da Direção e *Victor Manuel Cordeiro Sousa*, 2.º Vogal da Direção.

Entrado em 20 de abril de 2016.

Depositado na Direção Regional do Emprego e Qualificação Profissional - Direção de Serviços do Trabalho, em 22 de abril de 2016, com o n.º 7, nos termos do artigo 494.º do Código do Trabalho.

DIREÇÃO REGIONAL DO EMPREGO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL**Portaria de Extensão n.º 1/2016 de 27 de Abril de 2016****Aviso de projeto de portaria de extensão do acordo de empresa entre a Rádio e Televisão de Portugal, SA e a FE - Federação dos Engenheiros e outros.**

1 - Nos termos e para os efeitos dos n.ºs 2 e 3 do artigo 516.º do Código do Trabalho, e do artigo 99.º do Código do Procedimento Administrativo, torna-se público que na Vice-Presidência, Emprego e Competitividade Empresarial se encontra em apreciação a emissão de portaria de extensão do acordo de empresa celebrado entre a Rádio e Televisão de Portugal, SA e a FE - Federação dos Engenheiros e outros, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 36, de 29 de setembro de 2015, cujo projeto e respetiva nota justificativa se publicam em anexo.

2 - A emissão de portaria de extensão efetua-se ao abrigo do disposto na alínea f) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2013/A, de 11 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2014/A, de 7 de agosto, n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 103/85, de 10 de abril, na redação do Decreto-Lei n.º 365/89, de 19 de outubro, n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, artigo 514.º e n.º 1 do artigo 516.º do Código do Trabalho.

3 - Nos 15 dias seguintes ao da publicação do presente aviso, podem os interessados no procedimento de extensão deduzir, por escrito, oposição fundamentada ao referido projeto.

Vice-Presidência, Emprego e Competitividade Empresarial, 18 de abril de 2016. O Vice-Presidente do Governo Regional, *Sérgio Humberto Rocha de Ávila*.

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**Nota justificativa**

O acordo de empresa entre a Rádio e Televisão de Portugal, SA e a FE - Federação dos Engenheiros e outros, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 36, de 29 de setembro de 2015 abrange no território nacional as relações de trabalho entre a entidade empregadora e trabalhadores ao seu serviço representados pelas associações sindicais outorgantes no âmbito da atividade de rádio e televisão e produção e distribuição de conteúdos audiovisuais.

As partes signatárias requereram a extensão do acordo de empresa às relações de trabalho entre a mesma entidade empregadora e trabalhadores ao seu serviço não representados pelas associações sindicais outorgantes.

O âmbito de aplicação pretendido com a extensão é circunscrito às relações de trabalho existentes entre o empregador outorgante da convenção e trabalhadores ao seu serviço não filiados nas associações sindicais outorgantes.

Na Região Autónoma dos Açores a empresa outorgante tem estabelecimentos em que prestam atividade trabalhadores, das profissões e categorias profissionais previstas no acordo de empresa, não representados pelas associações sindicais signatárias.

A extensão da convenção promove, na medida do possível, a uniformização das condições de trabalho nos estabelecimentos da entidade empregadora em que o Acordo de Empresa é aplicável, por decorrência do princípio da filiação.

Considerando que o acordo de empresa concretiza uma revisão global de convenções anteriores e regula diversas condições de trabalho, procede-se à ressalva genérica de cláusulas contrárias a normas legais imperativas.

Assim, ponderadas as circunstâncias sociais e económicas justificativas da extensão, previstas no n.º 2 do artigo 514.º do Código do Trabalho, é conveniente promover a extensão do acordo de empresa em causa.

Projeto de portaria de extensão do acordo de empresa entre a Rádio e Televisão de Portugal, SA e a FE - Federação dos Engenheiros e outros.

Manda o Governo da Região Autónoma dos Açores, pelo Vice-Presidente do Governo Regional, nos termos da alínea f) do n.º 1 do artigo 3.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 7/2013/A, de 11 de julho, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 13/2014/A, de 7 de agosto, n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 103/85, de 10 de abril, na redação do Decreto-Lei n.º 365/89, de 19 de outubro, n.º 1 do artigo 11.º da Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, artigo 514.º e n.º 1 do artigo 516.º do Código do Trabalho, o seguinte:

**JORNAL OFICIAL****Artigo 1.º**

1 - O [acordo de empresa entre a Rádio e Televisão de Portugal, SA e a FE - Federação dos Engenheiros e outros](#), publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 36, de 29 de setembro de 2015, é tornado extensivo no território da Região Autónoma dos Açores às relações de trabalho entre a mesma entidade empregadora e trabalhadores ao seu serviço das profissões e categorias profissionais previstas na convenção, não representados pelas associações sindicais outorgantes.

2 - Não são objeto de extensão as cláusulas que sejam contrárias a normas legais imperativas.

Artigo 2.º

1 - A presente portaria de extensão entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

2 - A tabela salarial e as prestações de conteúdo pecuniário produzem efeitos a partir do 1.º dia do mês da publicação da presente portaria.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Portaria n.º 542/2016 de 27 de Abril de 2016

Por Portaria n.º 140 da Secretária Regional da Solidariedade Social, de 19 de abril de 2016, foi atribuída a verba de 2.891,70€ ao All Day Care, Sousa & Sousa, Lda. - São Miguel, destinada à atribuição, no âmbito do Programa de Apoio à Iniciativa Privada dos Açores (PAIPA), do subsídio referente ao mês de março de 2016 do serviço de apoio domiciliário de Ponta Delgada, a ser processado pelo Capítulo 50 – Despesas do Plano, Divisão (programa) 7 – Solidariedade Social, 7.4 - Apoio a Idosos, Classificação Económica 05.01.03.

19 de abril de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 124/2016 de 27 de Abril de 2016

Ao abrigo do disposto nos artigos 66.º a 68.º, 73.º, 74.º e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e

**JORNAL OFICIAL**

alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado, a 17 de março de 2016, um Contrato de Cooperação – Valor Investimento n.º 005/2016, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Mãe de deus – Associação de Solidariedade Social, para comparticipação das despesas referentes à aquisição de viatura de 9 lugares, até ao montante máximo de € 22.728,53 (vinte e dois mil, setecentos e vinte e oito euros e cinquenta e três cêntimos).

Os encargos acima indicados serão totalmente suportados por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2016.

17 de março de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA SOLIDARIEDADE SOCIAL
Contrato n.º 125/2016 de 27 de Abril de 2016

Ao abrigo do disposto nos artigos 69.º, 70.º 75.º, e 76.º a 79.º, do Código de Ação Social dos Açores, aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 16/2012/A, de 4 de abril e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2013/A, de 21 de novembro, foi celebrado a 17 de março de 2016, um Contrato de Cooperação – Valor Eventual n.º 008/2016, entre a Secretaria Regional da Solidariedade Social e a Aurora Social – Associação de Promoção de Emprego Apoiado, para comparticipação de despesas relacionadas com o cumprimento de obrigações legais referentes às frações que foram adquiridas para instalação do Centro de Apoio à Deficiência, até ao montante máximo de € 2.071,44 (dois mil, setenta e um euros e quarenta e quatro cêntimos), por dotação financeira do Instituto da Segurança Social dos Açores, IPRA, inscrita no orçamento do ano de 2016.

17 de março de 2016. - A Secretária Regional da Solidariedade Social, *Andreia Martins Cardoso da Costa*.

S.R. DA EDUCAÇÃO E CULTURA
Anúncio n.º 65/2016 de 27 de Abril de 2016**Declaração de retificação/alteração de anúncio****Anúncio a retificar/alterar:**

Número, ano e data de publicação do anúncio (*)

Anúncio n.º 64/2016 de 22 de Abril de 2016

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO REGIONAL DOS AÇORES**GABINETE DE EDIÇÃO DO JORNAL OFICIAL**Endereço electrónico: <http://jo.azores.gov.pt>Correio electrónico: gejo@azores.gov.pt

**JORNAL OFICIAL**

Número do Jornal Oficial (*)

II Série, N.º 79

Campos retificados/alterados no anúncio:

Identificar todos os campos a retificar ou a alterar (*)

Anúncio a retificar/alterar: Onde se lê Anúncio n.º 50/2016, de 18 de Abril, deve ler-se Anúncio n.º 54/2016, de 18 de Abril.

Autor da retificação/alteração do anúncio:

Nome (*) Angelo Regojo dos Santos

Cargo ou função (*) Técnico Superior

(*) Preenchimento obrigatório.

DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO

Extrato de Despacho n.º 190/2016 de 27 de Abril de 2016

Por despacho da Senhora Diretora Regional, foi autorizada a renovação dos contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo, para o ano escolar 2015/2016, celebrados com os seguintes docentes:

Escola Básica Integrada de Angra do Heroísmo

1.º Ciclo do ensino básico:

Grupo de recrutamento – 1.º Ciclo do Ensino Básico – código 110:

Por despacho de 22 de março de 2016:

Verónica de Fátima Amaral Laranjo, por ratificação, desde o final do 2.º período letivo até final do ano escolar;

Andreia Ferreira Moniz, por ratificação, desde o final do 2.º período letivo até final do ano escolar;

3.º Ciclo do ensino básico e ensino secundário:

Grupo de recrutamento de Matemática – código 500:

Por despacho de 28 de março de 2016:

Olga Sofia Simões Ribeiro Rocha, por ratificação, com início a 23 de março de 2016, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

**JORNAL OFICIAL****Escola Básica e Secundária de São Roque do Pico**

3.º Ciclo do ensino básico e ensino secundário:

Grupo de recrutamento de Economia e Contabilidade – código 430:

Por despacho de 4 de abril de 2016:

Filipe Miguel Ribeiro Paulo, com início a 6 de abril de 2016, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Escola Básica e Secundária das Velas

3.º Ciclo do ensino básico e ensino secundário:

Grupo de recrutamento de Biologia-Geologia – código 520:

Por despacho de 28 de março de 2016:

Paulo André Dias da Silva, com início a 6 de abril de 2016, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Grupo de recrutamento de Artes Visuais – código 600:

Por despacho de 5 de abril de 2016:

Pedro Jerónimo Gonçalves de Sousa, por ratificação, com início a 24 de março de 2016, enquanto durar o impedimento do titular do lugar;

Escola Secundária das Laranjeiras

3.º Ciclo do ensino básico e ensino secundário:

Grupo de recrutamento de Educação Especial do 2.º e 3º Ciclos do Ensino Básico e Ensino Secundário – código 700:

Por despacho de 4 de abril de 2016:

Angelina da Ressureição Palhinha Borges, por ratificação, com início a 27 de março de 2016, enquanto durar o impedimento do titular do lugar.

20 de abril de 2016. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

**JORNAL OFICIAL****DIREÇÃO REGIONAL DA EDUCAÇÃO****Extrato de Despacho n.º 191/2016 de 27 de Abril de 2016**

Por despacho da Senhora Diretora Regional, foi autorizada a celebração de contrato de trabalho a termo resolutivo, em regime de acumulação, para o ano escolar 2015/2016, com os docentes abaixo indicados:

Escola Básica Integrada da Praia da Vitória

Ensino Vocacional da Música:

Grupo de recrutamento de Violino – código M01:

Por despacho de 2 de outubro de 2015:

Oleksandr Lanovyi, com início a 6 de outubro de 2015, até ao final das atividades letivas, em horário incompleto correspondente a 6 horas letivas semanais, com remuneração mensal calculada com base no índice 167, no valor de 414,18€;

Grupo de recrutamento de Clarinete – código M04:

Por despacho de 2 de outubro de 2015:

Oleg Gunko, com início a 8 de outubro de 2015, até ao final das atividades letivas, em horário incompleto correspondente a 4 horas letivas semanais, com remuneração mensal calculada com base no índice 167, no valor de 276,12€;

Grupo de recrutamento de Saxofone – código M18:

Por despacho de 1 de outubro de 2015:

Taras Poustovghar, com início a 6 de outubro de 2015, até ao final das atividades letivas, em horário incompleto correspondente a 6 horas letivas semanais, com remuneração mensal calculada com base no índice 167, no valor de 414,18€;

Grupo de recrutamento de Trompete – código M21:

Por despacho de 2 de outubro de 2015:

Paulo Miguel Fagundes Borges, com início a 5 de outubro de 2015, até ao final das atividades letivas, em horário incompleto correspondente a 6 horas letivas semanais, com remuneração mensal calculada com base no índice 167, no valor de 414,18€;

Grupo de recrutamento de Violino – código M24:

Por despacho de 2 de outubro de 2015:

**JORNAL OFICIAL**

Elena Vassilievna Kharambura, com início a 9 de outubro de 2015, até ao final das atividades letivas, em horário incompleto correspondente a 6 horas letivas semanais, com remuneração mensal calculada com base no índice 167, no valor de 414,18€;

Por despacho de 9 de outubro de 2015:

Ostap Yuliyonovich Kharambura, com início a 15 de outubro de 2015, até ao final das atividades letivas, em horário incompleto correspondente a 6 horas letivas semanais, com remuneração mensal calculada com base no índice 167, no valor de 414,18€.

22 de abril de 2016. - A Diretora de Serviços de Recursos Humanos, *Lúcia Maria Espínola Moniz*.

S.R. DO TURISMO E TRANSPORTES**Contrato-Programa n.º 178/2016 de 27 de Abril de 2016**

Ao abrigo do n.º 1 do artigo 68.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 21/2015/A, de 3 de setembro, da Resolução n.º 66/2013, de 21 de junho, alterada e republicada pela Resolução n.º 71/2016, de 1 de abril, e da Resolução n.º 127/2015, de 3 de agosto, foi celebrado para a época desportiva de 2015/2016, o contrato programa de desenvolvimento desportivo entre a Secretaria Regional do Turismo e Transportes e o Sport Clube Angrense, no valor de € 96.396,80 (noventa e seis mil, trezentos e noventa e seis euros e oitenta centimos), cujo original se encontra arquivado na Direção Regional do Turismo.

O objeto do contrato-programa consiste na concessão de apoio ao plano de ação de desenvolvimento desportivo com vista à promoção da Região Autónoma dos Açores enquanto destino turístico e tem enquadramento no Capítulo 50, Programa 4 – Desenvolvimento do Turismo, Subdivisão 4.01 - Promoção e Desenvolvimento do Turismo, Ação 10 – Eventos Desportivos de Promoção do Destino.

22 de abril de 2016. - O Chefe do Gabinete, *Luis Filipe Amaro Pacheco de Melo*.

S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**Declaração de Retificação n.º 42/2016 de 27 de Abril de 2016**

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, com as alterações do Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A, de 25 de junho e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 1609/2014, de 26 de agosto, publicado na II Série do *Jornal Oficial* n.º 163, declara-se sem efeito a publicação da Portaria

**JORNAL OFICIAL**

n.º 510/2016, no Jornal Oficial, II série, n.º 77, de 20 de abril, por corresponder à publicação em duplicado do texto da Portaria n.º 509/2016, no *Jornal Oficial*, II série, n.º 77, de 20 de abril de 2016.

22 de abril de 2016. - A Chefe do Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Rafaela Seabra Teixeira*.

S.R. ADJUNTA DA PRESIDÊNCIA PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES**Declaração de Retificação n.º 43/2016 de 27 de Abril de 2016**

Nos termos dos n.ºs 1 e 2, do artigo 5.º do Decreto Legislativo Regional n.º 25/2003/A, de 27 de maio, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 14/2007/A, de 25 de junho, e no uso dos poderes que me foram delegados pelo Despacho n.º 1609/2014, de 26 de agosto, publicado no n.º 163 da II Série do *Jornal Oficial*, declara-se que o Extrato de Despacho n.º 179/2016, de 21 de abril, que se encontra publicado no n.º 78 da II Série do *Jornal Oficial*, saiu com as seguintes inexatidões que, mediante declaração da entidade emitente, assim se retificam:

Onde se lê:

“(…) € 1,64 – Azores Wine Company, MRI, Lda., com o NIF: 513 027 805 – subsídio destinado a participar despesas suportadas com a comercialização de produtos regionais (...)”,

Deve ler-se:

“(…) € 6.111,64 – Azores Wine Company, MRI, Lda., com o NIF: 513 027 807 - subsídio destinado a participar despesas suportadas com a comercialização de produtos regionais (...)”.

E

Onde se lê:

“(…) € 828,90 – Mário Jorge Ferreira de Sousa, com o NIF: 512 045 – subsídio destinado a participar despesas suportadas com a comercialização de produtos regionais (...)”,

Deve ler-se:

“(…) € 828,90 – Mário Jorge Ferreira de Sousa, com o NIF: 173 017 320 – subsídio destinado a participar despesas suportadas com a comercialização de produtos regionais (...)”.

22 de abril de 2016. - A Chefe do Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares, *Rafaela Seabra Teixeira*.

**JORNAL OFICIAL****SAUDAÇOR - SOCIEDADE GESTORA DE RECURSOS E EQUIPAMENTOS DA
SAÚDE DOS AÇORES, SA****Aviso n.º 26/2016 de 27 de Abril de 2016**

Nos termos do artigo 17.º do Decreto Legislativo Regional n.º 7/2008/A, de 24 de Março de 2008, e na sequência da Assembleia Geral realizada no passado dia 31 de março de 2016 que elegeu os Órgãos Sociais para o triénio 2016/18 tornam-se públicas as seguintes informações:

I) ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DOS ÓRGÃOS SOCIAIS DA EMPRESA

Conselho de Administração:

Presidente - Dra. Luísa Maria da Silveira e Sousa Melo Alves

Vogais - Dr. Paulo Jorge Gonçalves Nunes e Dr. João Carlos Cruz Barbosa de Macedo

Mesa da Assembleia Geral:

Presidente: Dr. Fernando Medeiros da Silva Soares

Secretário: Dra. Luísa Maria Vieira Aguiar

Revisor Oficial de Contas:

UHY & Associados, SROC, Lda. (SROC n.º 164), com sede no Funchal, pessoa coletiva n.º 504 629 603

Conselho Fiscal:

Presidente:

Presidente: Dra. Sara Cristina Brum de Medeiros.

Vogais: Dr. Miguel Reis e Sousa e Dr. José Sousa Rego.

Vogal Suplente: Maria da Graça Rebelo Cunha.

**II) PRINCIPAIS ELEMENTOS CURRICULARES E AS QUALIFICAÇÕES DOS MEMBROS
DO ÓRGÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DAS EMPRESAS**

Dra. Luísa Maria da Silveira e Sousa Melo Alves, licenciada em Organização e Gestão de Empresas no ISCTE (Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa), Julho de 1992; Pós Graduada em Gestão de Recursos Humanos em 1992/93, no ISG (Instituto Superior de Gestão); Em 1993 foi admitida na Caixa Económica Montepio Geral, no Gabinete de Marketing; exercendo funções de Técnica de Marketing. De Dezembro de 1995 a Abril de 1997 exerceu funções no Departamento Regional dos Açores daquela Instituição, onde desempenhou as funções de Técnica de Marketing e Analista de Crédito; Em Abril de 1997 foi nomeada como Gerente do Balcão de Praia da Vitória, função que acumulou com a gerência

**JORNAL OFICIAL**

do Balcão das Lajes – Terceira; A partir de Setembro de 1998 exerceu funções de gerente do Balcão da R S João - Angra do Heroísmo, função que acumulou com a gerência do Balcão Guarita - Angra do Heroísmo; De Abril de 2005 a Julho de 2009, desempenhou funções na Saudaçor S.A., como Coordenadora do Gabinete de Estudos e Planeamento; De Agosto de 2009 a Janeiro de 2010, desempenhou funções de Adjunta do Gabinete do Secretário Regional da Saúde; Desde Janeiro de 2010 a Março de 2016 desempenhou funções de Vogal do Conselho de Administração da Saudaçor SA

Dr. Paulo Jorge Gonçalves Nunes, licenciado em Gestão pela Universidade dos Açores, Técnico Administrativo / Financeiro - Cabo TV Açoreana (1995-2000), coordenador de “call center” - Cabo TV Açoreana, SA (2000-2008); Diretor Financeiro e Administrativo - Edifer Açores (2008 – 2011); Desde 2011 exerce funções de Vogal do Conselho de Administração da Saudaçor S.A.

Dr. João Carlos Cruz Barbosa de Macedo, licenciado em Direito pela Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, com uma pós-graduação em Ciências Jurídico Criminais pela mesma faculdade (conferida pela frequência da parte escolar do mestrado pré-Bolonha). Advogado, exerceu advocacia durante vários anos tendo integrado as funções de assessor jurídico na Saudaçor S.A em 2009. Entre 2012 e 2014 exerceu as funções de Subcoordenador para a área jurídica, e desde essa data assumiu as funções de coordenação do Gabinete Jurídico, Infraestruturas e Aprovisionamento. É formador do CEFAPA (Centro de Formação da Administração Pública dos Açores) na área da contratação pública e possui formação complementar em diversas áreas, destacando-se um curso em Gestão de Organizações de Saúde ministrado pela Escola Nacional de Saúde Pública.

18 de abril de 2016. - SAUDAÇOR – Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde, S. A., O Conselho de Administração.

**SAUDAÇOR - SOCIEDADE GESTORA DE RECURSOS E EQUIPAMENTOS DA
SAÚDE DOS AÇORES, SA****Anúncio n.º 66/2016 de 27 de Abril de 2016****1 - Identificação e contatos da entidade adjudicante:**

Designação da entidade adjudicante (*)

Saudaçor - Sociedade Gestora de Recursos e Equipamentos da Saúde dos Açores, S. A.

Serviço/órgão/pessoa de contato

Clique aqui para introduzir texto.

Endereço (*)



Solar dos Remédios

Código postal (*)

9701-855

Localidade (*)

Angra do Heroísmo

Telefone (00351)

Clique aqui para introduzir texto.

Fax (00351)

Clique aqui para introduzir texto.

Endereço eletrónico (*)

sres-saud@azores.gov.pt

2 - Objeto do contrato:

Designação do contrato (*)

Concurso Público para a aquisição e instalação de Tomógrafo Computorizado Multicorte para o Centro de Saúde da Madalena do Pico

Descrição sucinta do objeto do contrato

Tomógrafo Computorizado Multicorte

Tipo de contrato

aquisição de serviços (*). Caso seja “Outro”, indique qual: Clique aqui para introduzir texto.

Classificação CPV (1) (*)

33115000-9

3 - Indicações adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? (*) não

[Em caso afirmativo]

Modalidade (*) - Escolha um item.

Prazo de vigência (*):

- até: Clique aqui para introduzir uma data.

ou - por: Clique aqui para introduzir texto. meses ou Clique aqui para introduzir texto. anos



O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico? (*) não

É utilizado um leilão eletrónico? (*) não

É adotada uma fase de negociação? (*) não

O contrato está reservado a entidades que operem no mercado com o objetivo principal de promover a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou socioeconomicamente desfavorecidas? (*) não

A execução do contrato está limitada ao âmbito de programas de emprego protegido? (*) não

4 - Admissibilidade da apresentação de propostas variantes (*) não

5 - Divisão em lotes (*) não:

[Em caso afirmativo]

Lote n.º (*)

Clique aqui para introduzir texto.

Designação do lote (*)

Clique aqui para introduzir texto.

Descrição sucinta do objeto do lote (*)

Clique aqui para introduzir texto.

Classificação CPV (2) (*)

Clique aqui para introduzir texto.

[repete-se para tantos lotes quantos se revelem necessários]

6 - Local da execução do contrato (*)

País:

Portugal

Região/Distrito:

Região Autónoma dos Açores

Concelho:

Madalena do Pico

Código NUTS (3):

PT200

**JORNAL OFICIAL****7 - Prazo de execução do contrato (*):**

70 dias ou [Clique aqui para introduzir texto.](#) meses

8 - Documentos de habilitação

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

9 - É exigida a demonstração de outros elementos de habilitação relativos à capacidade económica e financeira e à capacidade técnica e profissional? (*) não

[Em caso afirmativo]

Indicar os níveis mínimos de capacidade económica e financeira e de capacidade técnica e profissional e os documentos destinados a comprová-los (*)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

10 - Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:**10.1 - Consulta das peças do concurso:**

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados (*)

Gabinete Jurídico, Infraestruturas e Aprovisionamento

Endereço desse serviço (*)

Solar dos Remédios

Código postal (*)

9701-855

Localidade (*)

Angra do Heroísmo

Telefone (00351)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

Fax (00351)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

Endereço eletrónico (*)

sres-saud@azores.gov.pt

10.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:

**JORNAL OFICIAL**

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante [se aplicável] (*)

SaphetyGov (<http://www.saphety.com/pt-PT/home>)

10.3 - Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso (se for o caso)

Clique aqui para introduzir texto.

11 - Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico (*):

Até às 23:59 horas do 9º dia a contar da data de envio do presente anúncio

12 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas (*):

120 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

13 - Critério de adjudicação (*)

proposta economicamente mais vantajosa

Se o critério for o da proposta economicamente mais vantajosa, indicar os fatores e eventuais subfactores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação (*)

Preço – 30% / Qualidade Técnica – 30% / Prazo Garantia – 20% / Preço Manutenção 20%

14 - Dispensa de prestação de caução não

15 - Identificação e contatos do órgão de recurso administrativo:

Designação (*)

Conselho de Administração da Saudaçor, S. A.

Endereço (*)

Solar dos Remédios

Código postal (*)

9701-855

Localidade (*)

Angra do Heroísmo

Telefone (00351)

Clique aqui para introduzir texto.

Fax (00351)

Clique aqui para introduzir texto.

**JORNAL OFICIAL**

Endereço eletrónico (*)

sres-saud@azores.gov.pt

Prazo de interposição do recurso:

Clique aqui para introduzir texto. dias

16 - Data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores (*)

26-04-2016

17 - O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:

No Diário da República? não (*)

No Jornal Oficial da União Europeia? não (*)

18 - Outras informações

Clique aqui para introduzir texto.

19 - Identificação do autor do anúncio:

Nome (*) José Miguel Toste

Cargo ou função (*) Jurista

(*) Preenchimento obrigatório.

(1) Cf. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (Common Procurement Vocabulary - CPV), instituído pelo Regulamento (CE) n.º [2195/2002](#), do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de novembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 340, de 16 de dezembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º [2151/2003](#), da Comissão, de 16 de dezembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 329, de 17 de dezembro de 2003 (retificado pela retificação publicada no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 330, de 18 de dezembro de 2003), e pelo Regulamento (CE) n.º [213/2008](#), da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 74, de 15 de março de 2008.

(2) Idem.

(3) Cf. Regulamento (CE) n.º 1059/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 154, de 21 de junho de 2003, alterado pelo Regulamento (EU) n.º 868/2014, da Comissão, de 8 de agosto, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 241, de 13 de agosto de 2014.



EMPRESAS/ASSOCIAÇÕES/FUNDAÇÕES/CASAS DO POVO

Anúncio n.º 67/2016 de 27 de Abril de 2016

SATA – GESTÃO DE AERÓDROMOS, SA

1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

NIF e designação da entidade adjudicante:

512087954 - SATA - Gestão de Aeródromos, S. A.

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Departamento de Planeamento e Gestão de Investimentos - Dra. Sofia Amaral

Endereço: Av. Infante D. Henrique, nº 47 - 5º Esq.

Código postal: 9500 150

Localidade: Ponta Delgada

Telefone: 00351 296209719

Endereço Eletrónico: sofia.amaral@sata.pt

2 - OBJETO DO CONTRATO

Designação do contrato: PROCEDIMENTO Nº 010/2016/GRW/SGA/DPGI - Aquisição de Serviços de Elaboração do Projeto da Nova Aerogare do Aeródromo da Ilha Graciosa

Descrição sucinta do objeto do contrato: O presente contrato tem por objeto a aquisição de serviços de elaboração do projeto da nova aerogare do aeródromo da ilha Graciosa, que inclui os armazéns de carga e de material de placa.

A aquisição de serviços inclui também os seguintes projetos:

- A demolição da atual aerogare;
- Arranjos Exteriores, designadamente a requalificação e ampliação do parque de estacionamento;
- Alteração da vedação do aeródromo, na área a intervencionar;
- Pavimentação da zona de implantação da atual aerogare.

Tipo de Contrato: Aquisição de Serviços

Valor do preço base do procedimento 160000.00 EUR

**JORNAL OFICIAL**

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

Vocabulário principal: 71242000

Valor: 160000.00 EUR

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão eletrónico: Não

É adotada uma fase de negociação: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não**6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

País: PORTUGAL

Distrito: Região Autónoma dos Açores

Concelho: Santa Cruz da Graciosa

Código NUTS: PT200

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Restantes contratos

Prazo contratual de 150 dias a contar da celebração do contrato

8 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 6 DO ARTIGO 81.º DO CCP

O adjudicatário deve apresentar os seguintes documentos de habilitação:

a) Declaração emitida conforme o modelo a que se refere o nº 2 do artigo 40º do Decreto Legislativo Regional nº 27/2015/A, de 29 de

dezembro, que aprova o regime jurídico dos contratos públicos na Região Autónoma dos Açores;

b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55º do Código dos

Contratos Públicos;

c) Certificados de Inscrição em vigor nas respetivas associações profissionais ou ser por elas reconhecidos, dos responsáveis pela

**JORNAL OFICIAL**

elaboração e subscrição dos projetos de especialidades e do coordenador de projeto, nos termos do disposto da Lei nº 40/2015 de 1 de

junho.

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**9.1 - Consulta das peças do concurso**

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

SATA - Gestão de Aeródromos, SA

Endereço desse serviço: Av. infante D. Henrique, nº 47 - 5º Esq.

Código postal: 9500 150

Localidade: Ponta Delgada

Telefone: 00351 296209719

Endereço Eletrónico: sofia.amaral@sata.pt

9.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante

Não é obrigatório- Nº 2 Art.91º DLR nº 27/2015/A, 29.12.2015

Link de contexto: Base física de papel e em suporte informático

Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso: 100,00 EUR + IVA

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO

Até às 17:00 do 40 º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS

180 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Proposta economicamente mais vantajosa

Fatores e eventuais subfatores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação: A adjudicação é feita à proposta economicamente mais vantajosa, determinando-se esta pela apreciação dos fatores submetidos à concorrência, que a seguir se indicam

**JORNAL OFICIAL**

com a menção da respetiva ponderação:

- K1 - Preço: correspondente a uma ponderação de 40% da avaliação global;

- K2 - Qualidade: correspondente a uma ponderação de 60% da avaliação global, subdividida em dois subfatores:

K2.1: Adequabilidade da Solução Funcional Arquitetónica: 60%;

K2.2: Adequabilidade da Arquitetura: 40%.

$K = (0.40 \times k1) + (0.60 \times K2)$

13 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: Sim

14 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: SATA - Gestão de Aeródromos, SA

Endereço: Av. Infante D. Henrique, nº 47 - 5º Esq.

Código postal: 9500 150

Localidade: Ponta Delgada

Telefone: 00351 296209719

Endereço Eletrónico: adelino.sobral@sata.pt

15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA
2016/04/22

16 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É
PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA: Não

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES

DL nº 18/2008, de 29 de janeiro e DLR nº 27/2015/A, de 29 de dezembro

Regime de contratação: DLR nº 27/2015/A, de 29.12

18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: Adelino António Barranha Sobral

Cargo: Diretor Compras Património/Planeamento Gestão Investimentos

**JORNAL OFICIAL****EMPRESAS/ASSOCIAÇÕES/FUNDAÇÕES/CASAS DO POVO**

Anúncio n.º 68/2016 de 27 de Abril de 2016

SATA – GESTÃO DE AERÓDROMOS, SA**1 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

NIF e designação da entidade adjudicante:

512087954 - SATA - Gestão de Aeródromos, S. A.

Serviço/Órgão/Pessoa de contacto: Departamento de Planeamento e Gestão de Investimentos - Dra. Sofia Amaral

Endereço: Av. Infante D. Henrique, nº 47 - 5º Esq.

Código postal: 9500 150

Localidade: Ponta Delgada

Telefone: 00351 296209719

Endereço Eletrónico: sofia.amaral@sata.pt**2 - OBJETO DO CONTRATO**

Designação do contrato: PROCEDIMENTO Nº 001/2016/PIX/SGA/DPGI - PROCESSO Nº 60: Empreitada de Restabelecimento da Faixa STRIP da Cabeceira da Pista 09 e Restituição Livre de Obstáculos de Descolagem da Pista 27 do Aeródromo da Ilha do Pico Descrição sucinta do objeto do contrato: O presente contrato tem por objeto a execução de diversos trabalhos, por forma a cumprir com a regulamentação da EASA (European Aviation Safety Agency) e consistem em:

- a) Regularização dos 60x150 metros da faixa STRIP, no fim da pista 27;
- b) Regularização do terreno de modo a garantir uma superfície livre de obstáculos, no fim da clearway da pista 27;
- c) Regularização dos taludes resultantes destas duas modelações, de modo a não existirem pendentes superiores a 10% no interior da vedação.

Tipo de Contrato: Empreitada de Obras Públicas

Valor do preço base do procedimento 194085.00 EUR

Classificação CPV (Vocabulário Comum para os Contratos Públicos)

Objeto principal

**JORNAL OFICIAL**

Vocabulário principal: 45235110

Valor: 194085.00 EUR

3 - INDICAÇÕES ADICIONAIS

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro: Não

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico: Não

É utilizado um leilão eletrónico: Não

É adotada uma fase de negociação: Não

4 - ADMISSIBILIDADE DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS VARIANTES: Não**6 - LOCAL DA EXECUÇÃO DO CONTRATO**

País: PORTUGAL

Distrito: Região Autónoma dos Açores

Concelho: São Roque do Pico

Código NUTS: PT200

7 - PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

Empreitadas de obras públicas

Prazo contratual de 180 dias contados nos termos do disposto no nº 1 do artigo 362º do CCP

8 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, NOS TERMOS DO N.º 6 DO ARTIGO 81.º DO CCP

a) Declaração emitida conforme o modelo a que se refere o nº 2 do artigo 40º do Decreto Legislativo Regional nº 27/2015/A, de 29 de dezembro, que aprova o regime jurídico dos contratos públicos na Região Autónoma dos Açores;

b) Documentos comprovativos de que não se encontra nas situações previstas nas alíneas b), d), e) e i) do artigo 55º do Código dos Contratos Públicos;

O adjudicatário, para além dos documentos referidos no nº anterior, deve também apresentar o Alvará emitido pelo Instituto dos Mercados Públicos do Imobiliário e da Construção, I.P (IMPIC, I.p), contendo as seguintes autorizações:

a) A 2ª subcategoria (Movimentação de Terras) da 5ª Categoria (Outros Trabalhos) da classe que cubra o valor global da proposta;

b) As 1ª (Demolições), 8ª (Armaduras para Betão) e 10ª (Cofragens) subcategorias da 5ª Categoria (Outros Trabalhos) da classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.

9 - ACESSO ÀS PEÇAS DO CONCURSO E APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS

**JORNAL OFICIAL****9.1 - Consulta das peças do concurso**

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados:

SATA - Gestão de Aeródromos, SA

Endereço desse serviço: Av. Infante D. Henrique, nº 47 - 5º Esq.

Código postal: 9500 150

Localidade: Ponta Delgada

Telefone: 00351 296209719

Endereço Eletrónico: sofia.amaral@sata.pt

9.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante

Nº 2 art.91º DLR nº27/2015/A, 29.12.2015 - Não é obrigatório

Link de contexto: Base física de papel e em suporte informático

Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso: 250,00

10 - PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS OU DAS VERSÕES INICIAIS DAS PROPOSTAS SEMPRE QUE SE TRATE DE UM SISTEMA DE AQUISIÇÃO DINÂMICO

Até às 17 : 00 do 35 º dia a contar da data de envio do presente anúncio

11 - PRAZO DURANTE O QUAL OS CONCORRENTES SÃO OBRIGADOS A MANTER AS RESPECTIVAS PROPOSTAS

180 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

12 - CRITÉRIO DE ADJUDICAÇÃO

Proposta economicamente mais vantajosa

Fatores e eventuais subfatores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação:
Proposta economicamente mais vantajosa:

Fatores e eventuais subfatores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação:

K1 - Preço: correspondente a uma ponderação de 60% da avaliação global;

K2 - Qualidade Técnica da Proposta: correspondente a uma ponderação de 40% da avaliação global, subdividida em dois subfatores:

K2.1 - Plano de Trabalhos: 60%;



JORNAL OFICIAL

K2.2 - Memória Descritiva e Justificativa do Modo de Execução da Obra: 40%.

$K = (0.60 \times k1) + (0.40 \times K2)$

13 - DISPENSA DE PRESTAÇÃO DE CAUÇÃO: Sim

14 - IDENTIFICAÇÃO E CONTACTOS DO ÓRGÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Designação: SATA - Gestão de Aeródromos, SA

Endereço: Av. Infante D. Henrique, nº 47 - 5º Esq.

Código postal: 9500 150

Localidade: Ponta Delgada

Telefone: 00351 296209719

Endereço Eletrónico: adelino.sobral@sata.pt

15 - DATA DE ENVIO DO ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO DA REPÚBLICA
2016/04/22

16 - O PROCEDIMENTO A QUE ESTE ANÚNCIO DIZ RESPEITO TAMBÉM É
PUBLICITADO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA: Não

17 - OUTRAS INFORMAÇÕES

DL nº 18/2008, de 29 de janeiro e DLR nº 27/2015/A, de 29 de dezembro

Regime de contratação: DLR nº 27/2015/A, de 29.12

18 - IDENTIFICAÇÃO DO AUTOR DO ANÚNCIO

Nome: Adelino António Barranha Sobral

Cargo: Diretor Compras Património/Planeamento Gestão Investimentos